



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera a composição da Comissão Nacional de Fiscalização (CNAF/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto no artigo 1º da Portaria CFMV nº 38, de 22 de março de 2018,

considerando o disposto no Processo Administrativo CFMV nº 1962/2019, em que o Méd. Vet. Fernando Rodrigo Zacchi, CRMV-SC nº 2453 solicita exoneração como membro da CNAF/CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Fiscalização (CNAF/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. José Pedro Soares Martins (CRMV-RS nº 2090), Presidente

II – Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich (CRMV-ES nº 0568);

III – Méd. Vet. Raimundo Alves Barreto Júnior (CRMV-RN nº 0307);

IV – Zoot. Emanuel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z);

V – Méd. Vet. Odemilson Donizete Mossero (CRMV-SP nº 2889) e

VI – Méd. Vet. Luiz Cesar Cavalcanti Pereira da Silva (CRMV-RJ nº 6103).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 48/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do CNAF, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012